



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017-FUNJEAM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **CONNECTOR ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 140-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 011.400.192-87, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONNECTOR ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, em 28/03/1996, sob o nº 5.320.079.682.1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.114.245/0001-02, estabelecida na SCIA, Quadra 14, Conjunto 08, Lote 03, Guará, Brasília/DF, CEP 71.250-140, neste ato representada pelo Sr. **NEWTON SILVEIRA CAIAFA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na SMAS Trecho 01, Lote C, Bloco E, apto 404, Living Park Sul, Guará, Brasília/DF, CEP 71218-010, portador da Carteira de Identidade nº 1910450 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 261.887.916-34, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2018/016504-TJ, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJ/AM, celebram o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **alteração redacional da Cláusula Sétima – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA** do Contrato Administrativo n.º 026/2017-FUNJEAM, Item 7.2 para: “A **CONTRATADA** deverá entregar e instalar o objeto da contratação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, **até a data de 30/08/2018**, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo não acarretará alteração de valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo n.º 026/2017-FUNJEAM permanece inalterado, a saber: período de 12 (doze) meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 07 de agosto de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Sr. **NEWTON SILVEIRA CAIAFA**
Responsável legal da empresa CONNECTOR Engenharia Ltda.
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TESTEMUNHAS:

Nome:

Alcides b. Santos

RG.:

2654371-0

Nome:

Dalmir J. J. J. J.

RG.:

2654371-0